

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

A Sra. Celeste Diegues de Oliveira, torcedora n.º 1 do São Paulo Futebol Clube do Catiapoã, pessoa estimada pelos vicentinos e reconhecida por inestimáveis serviços prestados àquela agremiação e ao esporte amador em nossa cidade, faleceu em abril de 1992.

Convivendo por trinta anos com a comunidade daquele bairro, durante quinze anos a Sra. Celeste residiu como zeladora, na sede do time que tanto amava, criando ali seus seis filhos.

Responsável pela organização do time dente-de-leite, a despeito de inúmeras dificuldades, conseguiu obter destaque com as consecutivas vitórias nos campeonatos realizados.

Sua fama cresceu e o nome da Sra. Celeste despontou nos meios de comunicação do país, destacando-se como tema de reportagem da revista Placar e entrevistada no Programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão.

Batalhadora incansável dos ideais que defendia, organizou, ainda, um time de futebol feminino, do qual faziam parte membros de sua família.

Após tantos anos de dedicação ao esporte amador em nossa cidade, a Sra. Celeste Diegues de Oliveira fez jus ao respeito e à admiração de todos os moradores de São Vicente.

Esta Casa prestou-lhe oportunas homenagens em razão do seu relevante trabalho em prol do desenvolvimento dos esportistas amadores e mirins, dentre as quais destacamos a concessão da Medalha de Mérito Esportivo, a título póstumo, através de iniciativa deste Vereador.

Diante do exposto, e no intuito de eternizar o seu nome em nossa cidade,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

**PROJETO DE LEI N.º 141/99**

**DOCUMENTO N.º 2714 /99**

Denomina Celeste Diegues de Oliveira a  
Rua 5 - Mecanizada 175, na Vila Nova São  
Vicente.

**Art. 1.º** - Fica denominada Celeste Diegues de Oliveira a Rua 5 -  
Mecanizada 175, com início na Rua 12 - Mecanizada 182 e término na Rua  
1 - Mecanizada 171, na Vila Nova São Vicente.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA.

em 14 de dezembro de 1999.



RICARDO VERON